Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 732 , 19 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Alexandre Moro Capo Scopel**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2002.**

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **Carlos Alberto Bianchini**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2002.**

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **Eder Campagnaro Ferreira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2002.**

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **Fabrício da Silva Cabidelli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **07 de janeiro de 2001 a 06 de janeiro de 2002**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2002.**

Art. 5º. Conceder férias a servidora **Magda Diana do Carmo Clemente**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2002.**

Art. 6º. Conceder férias a servidora **Mariza Elaine Marques da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2002.**

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de março de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br